



Associação de Futebol de Viana do Castelo

Gabinete Técnico _ Futebol Feminino

NOTA INFORMATIVA SELEÇÕES N.º 40_24.25

DATA: 2 de maio de 2025

- TREINO DE OBSERVAÇÃO – Atletas SUB 12 (nascidas em 2013)
- 5 DE MAIO DE 2025 (Chegada ao Campo 18H45 – Início do Treino 19H00)
- CAMPO DE JOGOS VISCONDE DA BARROSA – VILA FRANCA

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as Jogadoras convocadas para o Treino de Observação em referência:

CLUBE	Nº	NOME
A. C. CAMINHA	(2)	Mara Carvalho Faria; Carolina Carneiro Lages
A. D. CAMPOS	(1)	Catarina Martins Fernandes
A. D. DARQUENSE	(1)	Luana Lima Fonseca
A. D. FACHENSE	(1)	Rute Oriana Martins
A. D. "OS LIMIANOS"	(1)	Bárbara da Cunha Alves
A. F. PONTE DE LIMA	(1)	Letícia Costa Gomes
ÂNCORA-PRAIA F. C.	(2)	Ana Rodrigues Gonçalves; Sara da Silva Rodrigues
A. D. PONTE BARCA	(1)	Laura Torres Amorim
ADECAS	(2)	Flor Fernandes Dias; Luna Dantas Veloso
ATLÉTICO DOS ARCOS	(4)	Benedita Cunha Oliveira; Margarida Rodrigues Barros; Nicole Mirande de Sousa; Vitória Lima Martins
DESPORTIVO MONÇÃO	(1)	Tânia Barros Esteves
G. D. AREOSENSE	(2)	Matilde Vieira da Costa; Renata Jourdan Alves
G. D. CASTELENSE	(1)	Leonor Gomes da Rocha
S. C. VALENCIANO	(2)	Inês Maciel Sêco; Mariana Gandra Afonso
S. C. VIANENSE	(1)	Sofia Alexandra Rodrigues
TORRE S. C.	(1)	Juliana Gachineiro Pereira
VILA FRIA 1980	(3)	Camila Reis Miranda; Laura Pereira de Agre; Maria Pedro Oliveira

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira), até às 18H45, no Campo de Jogos Visconde da Barrosa, Vila Franca, munidas com o material pessoal de higiene (chinelos e toalha) e o necessário para a realização do treino (chuteiras, caneleiras e luvas), sendo dispensadas após o final do mesmo.

Se, por alguma razão, uma jogadora convocada não puder comparecer, deve contactar a AFVC através do email gabinetetecnico@afvianacastelo.com até às 12h do dia 5 de maio (segunda-feira).

Notas:

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada será punida de acordo com o Regulamento Disciplinar da AF Viana do Castelo. Uma atleta que se encontre lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo departamento de apoio clínico da A.F. Viana do Castelo.

O Gabinete Técnico

Associação de Futebol de Viana do Castelo